



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

DECRETO N.º 3753, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 28/11/2019
CFE. LEI MUN 602/2012

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas no, da Lei Municipal N.º 811 de 25 de novembro de 2019;

D E C R E T A:

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza

Art. 1.º. Fica suplementado a título de crédito às dotações orçamentárias insuficientes de recursos, o valor total de R\$ 31.284,00 (trinta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade: 123610004.2.005- Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00/29 - Aplicações Diretas..... R\$ 16.284,00

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Próprios Educação

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade: 123650004.2.005- Manutenção do Ensino Infantil

Elemento: 3.3.90.00/38- Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Próprios Educação

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade: 123610004.1.005- Obras Inst. Equipamentos Ensino Fundamental

Elemento: 4.4.90.00/24 - Aplicações Diretas..... R\$ 16.284,00

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Próprios Educação

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade: 123650004.1.006- Obras Instalações Ensino Infantil

Elemento: 4.4.90.00/35- Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00


Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Próprios Educação

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 28 de novembro de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA


RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 28 de novembro de 2019

INSCRITO NO QUADRO
LEGISLATIVO 13/12/2019
DEP. LCI MUN 602/2012


Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza